



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICA a Senhora Prefeita a realização de um estudo do perfil do contribuindo que está em dívida com os tributos municipais.

Senhor Presidente e demais Vereadores,



O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

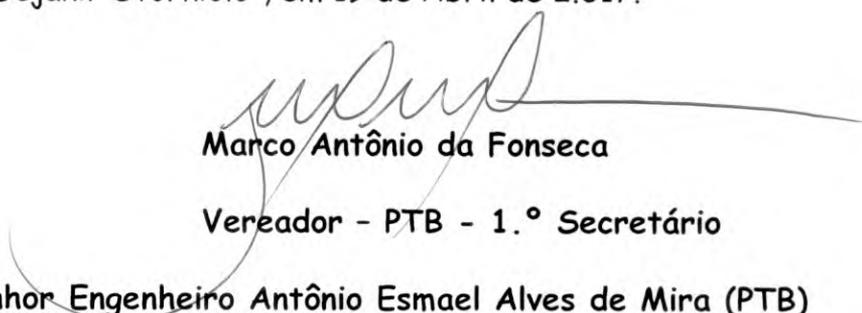
JUSTIFICATIVA: Questiono alguns pontos de vital importância para se apresentar um REFIS em nosso município, sem contudo ocorrer a senhora Prefeita em renúncia de receita. Uma relação completa do valor da dívida em aberto no município, já considerando, inclusive, a isenção de multas e juros, diferenciando pessoas físicas e jurídicas, e, ainda, o valor da dívida referente a cada ano, seria uma boa estatística para tanto.

Devemos, no entanto considerar o perfil do contribuinte devedor, distinguindo aqueles cujo débito do IPTU são de contribuintes com apenas um imóvel, daqueles que possuem dois ou mais imóveis e, também, para especificar as dívidas abaixo e acima de R\$ 2 mil reais de pessoas físicas, e abaixo e acima de R\$ 10 mil reais de pessoas jurídicas.

Creio que assim, o Poder Executivo aceitará a indicação já enviada por este signatário para o envio de projeto referente ao REFIS.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

